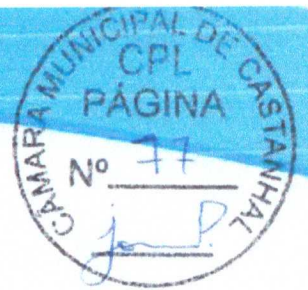
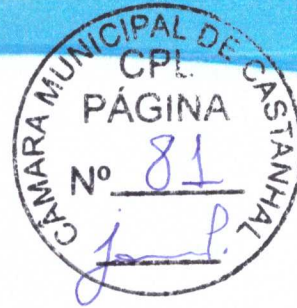




PODER LEGISLATIVO  
CASTANHAL / PARÁ



**3º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 20190031 - CMC  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 163/2021.**

3º Termo de Aditamento ao contrato nº 20190031 celebrado entre a Câmara Municipal de Castanhal e a empresa Centro de Integração Empresa Escola - CIEE, que tem por objeto a Cooperação recíproca entre as partes, visando o desenvolvimento de integração ao mercado de trabalho, de acordo com a constituição federal (art. 203, inciso III, e art. 214, inciso IV), através da operacionalização de programas de estágio de estudantes.

A Câmara Municipal de Castanhal, inscrita no CNPJ sob o nº 111.372/0001-09, com sede na Rua Major Ilson, nº 450, Bairro Nova Olinda, na cidade de Castanhal/ PA, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Presidente, o **Sr. Sérgio Leal Rodrigues**, portador do RGº 2469531, inscrito no CPF nº 400.580.342-34, residente e domiciliado neste município, e a empresa **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE**, inscrita no CNPJ sob o nº 61.600.839/0001-55, com sede à Rua Tabapuã, nº 540, Bairro Itaim, na cidade de São Paulo/SP, e com Unidade de Operação em Belém/PA, sito a Rua Mundurucus, 2710 - Cremação, inscrita no CNPJ sob o nº 61.600.839/0019-84, neste ato representada pelo Gerente Regional Norte, Julio Cesar da Silva, brasileiro, casado, administrador, residente e domiciliado à Rua Paxiúbas, nº 215, Conjunto Kissia - Dom Pedro, Manaus/AM, CEP: 69040-330, portador (a) do RG nº 14934477 SSP/MT, inscrito (a) no CPF nº 728.504.181-53, devorante denominada **CONTRATADA** em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolvem celebrar o presente Termo de Aditamento, decorrente do processo administrativo nº 163/2021, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas, as partes têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao contrato nº 20190031 - CMC, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1. Constitui objeto do presente termo, o 3º (terceiro) Termo Aditivo de prorrogação de prazo por mais 12 (doze) meses, referente ao Contrato nº 20190031, cujo objeto e a Cooperação recíproca entre as partes, visando o desenvolvimento de integração ao mercado de trabalho, de acordo com a constituição federal (art. 203, inciso III, e art. 214, inciso IV), através da operacionalização



PODER LEGISLATIVO  
CASTANHAL / PARÁ



de programas de estágio de estudantes, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Castanhal, iniciando no dia 12 de outubro de 2021 e findando no dia 11 de outubro de 2022.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL

2. O presente termo aditivo decorre de autorização do Presidente da Câmara Municipal de Castanhal, e encontra amparo legal no inciso II, artigo 57, da Lei nº 8.666/93.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DA DESPESA

3. O valor Global do presente termo, estimado para 12 (doze) meses de vigência, é de R\$ 69.840,00 (sessenta e nove mil, oitocentos e quarenta reais), procedente do termo contratual original de nº 20190031:

Projeto Atividade: 2.118 – Operacionalização das Atividades do Poder Legislativo.  
Classificação Econômica: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.  
Subelemento de Despesas: 3.3.90.39.99 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

#### CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

4. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº 20190031, assinado no dia 11 de Outubro de 2019, devendo ser observadas como verdade entre as partes pactuadas, pelo princípio jurídico do “pacto sunt servanda”, que rege os contratos.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA.

Castanhal/PA, em 28 de setembro de 2021.

Câmara Municipal de Castanhal  
Sérgio Leal Rodrigues  
Presidente

CENTRO DE  
INTEGRACAO EMPRESA  
ESCOLA CIE  
E:61600839000155  
Centro de Integração Empresa Escola - CIEE  
Júlio Cesar da Silva  
Gerente Regional - Norte

Assinado de forma digital por  
CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA  
ESCOLA CIE E:61600839000155  
Dados: 2021.10.05 10:08:50 -03'00'

SERGIO LEAL Assinado de  
RODRIGUES: forma digital por  
4005803423 SERGIO LEAL  
RODRIGUES:4005  
4 8034234